REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora Mercês Costa, cumprindo seu papel de representante do povo e atendendo às demandas da comunidade, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, solicitação para que, por meio da Secretaria competente, fazer cumprir o que determina a lei 3.480/2023 que Dispõe Sobre a Criação do Casamento Comunitário no Município de Altamira e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é uma ação de grande alcance social, que visa garantir acesso gratuito à formalização da união civil, promovendo a dignidade da pessoa humana e a valorização da família como núcleo fundamental da sociedade.

Essa iniciativa tem um impacto direto na vida de centenas de famílias altamirenses, especialmente da zona rural e das comunidades periféricas, onde muitos casais convivem há anos sem a formalização legal de seu vínculo.

Além de regularizar a situação civil dos cônjuges, o casamento comunitário garante segurança jurídica, facilita o acesso a direitos previdenciários, assistenciais, sucessórios e habitacionais, além de fortalecer os vínculos afetivos e sociais no seio da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 16 de junho de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.06.16 09:48:42 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE